



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 032/2016

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 017/2016

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, fornecimento de material e mão de obra especializada para realização de ruas de lazer e eventos de entretenimento, de acordo com as especificações, quantitativo e condições abaixo apresentadas para a secretaria municipal de bem estar social - diretoria municipal de esporte e lazer.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria n° 852, de 25 de abril de 2016, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 032/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, fornecimento de material e mão de obra especializada para realização de ruas de lazer e eventos de entretenimento, de acordo com as especificações, quantitativo e condições abaixo apresentadas para a secretaria municipal de bem estar social - diretoria municipal de esporte e lazer.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: **25/05/2016** a partir das **09h00min.**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **25/05/2016** às **09h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Inclui-se a seguinte exigência técnica ao subitem 9.6 – Regularidade Técnica, passando a vigorar como segue:

Leia-se:

9.6.2 Declaração assinada pelos representantes legais de que a empresa contará, durante toda a vigência do contrato, com profissional de nível superior devidamente registrado no CREA, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços de engenharia referente à montagem ou instalação elétrica para objeto do Edital em tela.

9.6.3 A comprovação de que o profissional indicado na declaração apresentada dar-se-á por meio da seguinte documentação:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b. Contrato de Trabalho em plena vigência;
- c. Contrato Social no caso de sócio/proprietário.
- d. Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- e. Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);

9.6.4 A comprovação do vínculo a que se refere o item anterior se dará quando da assinatura da Ata de Registro de Preços.

d. Inclui-se a seguinte exigência técnica ao item 3 do anexo I do referido Edital - prazo de entrega, local e condições de recebimento ou execução, passando a vigorar como segue:

Leia-se:

3.6 Os ARTs deverão ser enviadas pela Contratada à Secretaria solicitante em até 03 (três) dias após o recebimento da OS.

e. Inclui-se a seguinte exigência técnica a da cláusula 19 do anexo 7 do referido Edital , passando a vigorar como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- j) Os ARTs deverão ser enviadas pela Contratada à Secretaria solicitante em até 3 (três) dias após o recebimento da OS.

Lagoa Santa, 13 de Maio de 2016.

Sávio Félix de Araújo
Pregoeiro